DECRETO N° 006/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Reabre Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2022, Lei Municipal n° 4.778/2021, de 21 de dezembro de 2021, no valor de **R$ 37.419,24** (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

JONAS CALVI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 167, § 3° da Constituição Federal, nos artigos 40, III e 44 da Lei Federal 4.320 de 1964 e movimentação orçamentária do ano de 2021, **conforme Lei nº 4.768/2021,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam reabertos e incorporados ao Orçamento de 2022, os créditos adicionais especiais no valor global de R$ 37.419,24 (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos) classificados sob as seguintes rubricas orçamentárias:

10.301.0107.1421	Farmácia Cuidar + - Investimento	
3.4.4.90.52.09.04	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 16.200,00
3.4.4.90.51.09.04	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 10.000,00
10.301.0107.2424	Farmácia Cuidar + - Custeio	
3.3.3.90.30.09.04	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.219,24
3.3.3.90.39.09.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
	TOTAL.....	**R$ 37.419,24**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos reabertos no artigo anterior o superávit financeiro do exercício 2021, sendo os créditos orçamentários e financeiros remanescentes do recurso estadual originalmente indicados, no valor de **R$ 37.419,24** (trinta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 12 DE JANEIRO DE 2022.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

JOANETE CARDOSO
Secretária Geral de Governo